TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Itati

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade da Administração: Aquisição/contratação de serviços revisão Renault Kwid elétrico, Placa JCA0J37 com quilometragem de 60.000 Km, lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Itati/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição/contratação de serviços revisão Renault Kwid elétrico, Placa JCA0J37 com quilometragem de 60.000 Km, lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Itati/RS.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Troca e ou manutenção dos seguintes itens:

Item	Cód.	Descrição
1	UN	Revisão de 60.000km JCA0J37
2	UN	Limp. Descont. completa
3	UN	Higienização do A/C
4	UN	Lubrificação das partes
5	UN	Limpeza freios
6	UN	Cristalizador de vidros
7	UN	Geometria com Nitrogênio
8	UN	Lavagem geral s/motor
10	UN	Kit Antiviral
11	UN	Kit Lubrificação
12	UN	Vision cristalizador de vidros
13	UN	Limpa freios spray 300ml

14	UN	Bio air limpa ar Gran brisa
15	UN	Filtro de entrada de ar

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A revisão visa manter a boa manutenção do bem público, e se tratando de um veículo automotor, é preciso manter as revisões e manutenções periódicas em dia, haja vista a segurança do motorista e passageiros que utilizam esse meio de transporte. Mecânica especializada, que nos fornece garantia, com manutenção da frota para melhor atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itati.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A revisão de 60.000KM, com peças originais e mão de obra especializada. Refere-se a revisão obrigatória, para o veículo Renault Kwid Elétrico, placa JCA0J34 e de 30.000 KM para veículo de placa JCAOJ34, ambos elétricos, lotados na Secretaria da Fazenda. Está previsto junto a compra do veículo as revisões obrigatórias por um período de garantia de 5 anos.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de revisão, conforme as seguintes especificações/condições:

Será feita a revisão e a troca de peças necessárias, já descritas no orçamento inicial para a revisão de 60.000 KM, além de serem realizadas as trocas das peças previstas pela montadora. Também são realizadas as revisões de carroceria, geometria, suspensão e parte elétrica, por fim aplicado o scanner automotivo para verificar possíveis falhas do veículo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de revisão têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo

edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Refere-se a revisão obrigatória, do veículo RENAULT KWID, placa JCA0J37 de 60.000 KM, elétrico lotados na secretaria da Fazenda. Está previsto junto a compra do veículo as revisões obrigatórias por um período de garantia de 5 anos;

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será feita a revisão e a troca de peças necessárias, já descritas no orçamento inicial para a revisão de 60.000 km, além de serem realizadas as trocas das peças previstas pela montadora. Também são realizadas as revisões de carroceria, geometria, suspensão e parte elétrica, por fim aplicado o scanner automotivo para verificar possíveis falhas do veículo. O veículo deverá ser levado por um servidor até a empresa que executará o serviço, toda manutenção será realizada nas dependências da empresa por seus próprios funcionários;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 10/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da

equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Itati, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 75, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta dias) da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços prestados em sua totalidade e demanda. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo, para pagamento iniciar-se-á após comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para Contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os

seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.738,48.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itati, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária CONFORME PARACER CONTÁBIL.

Itati, 21 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDINEIA ENGEL BEHLING
Data: 21/10/2025 17:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TR elaborado por:
Edinéia Engel Behling
Chefe Setor de Obras